

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 087/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 08/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-210005/000573/2023 - CONCEDO para **THIAGO CORREIA CORTE REAL**, RG. 12813284-2 IFP/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2477843**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHO DA SECRETÁRIA****DE 08/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-210005/000633/2023 - CONCEDO para **JOÃO BAPTISTA GOMES DE AZEVEDO**, 35544 OAB/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2477734**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHOS DA SECRETÁRIA****DE 11.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-210122/000008/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa da empresa **TRANSMEC DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 40.405.037/0001-14, para assumir a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

PROCESSO Nº SEI-210122/000009/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa da empresa **A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o número 27.292.357/0001-47, para assumir a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2477793**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****DESPACHO DA SECRETÁRIA****DE 08/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-21/002/004553/2019 - VIVIANE DOS SANTOS THOMAZ, Inspectora de Polícia Penal, ID. 50125761. **AUTORIZO** a interrupção da licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, a contar de 02/05/2023, com fulcro no Art. 3º do Decreto nº 5.146, de 29/12/1981, dando reassunção ao cargo da servidora.

Id: 2477723**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo SEI- 210070/000911/2023 e em parceria com o Hospital São Francisco na Providência de Deus; Polo de Atenção Integral à Saúde Mental e Santa Clara Comunidade Terapêutica **INFORMA** que estão abertas as inscrições para todos os Servidores ATIVOS, incluindo o pessoal do Quadro Técnico e Contratados da SEAP e respectivos filhos com idade entre 12 aos 17 anos que desejam atendimento referente à demanda de saúde mental.

- O agendamento deverá ser feito somente através do telefone.
- O atendimento aos filhos dos servidores somente acompanhados dos responsáveis.
- O atendimento só se dará mediante apresentação de documento comprovando o vínculo com a SEAP.



Administração
Penitenciária



GOV
RJ

SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*

- **Emergência Psiquiátrica 24h;**
- **Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;**
- **Internação Psiquiátrica para dependentes de álcool e drogas.**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

*Agendamento para marcação de consulta
(21) 3294-4500 – Ramal 2500*

Horário de Atendimento: das 7h às 16h

*Hospital São Francisco
Rua Conde de Bonfim, 1033 – Tijuca*



Administração
Penitenciária



GOV
RJ

SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA

SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*

- **Atendimento Psicológico, Psiquiátrico e Acompanhamento de Equipe Multidisciplinar**
- **Agendamento para marcação de consulta**
- **Início do atendimento: 24/05 – A partir das 8h (Obs: Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada)**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Ambulatório Especial para dependentes de álcool e drogas (a partir dos 12 anos)

*Policlínica da Polícia Civil
Rua Haddock Lobo, 60 – Estácio*



Polo de Atenção
Integral à Saúde Mental

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **87 de 15 de Maio de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA LAÉRCIO DA COSTA PELLEGRINO
ATO DO DIRETOR
DE 10/05/23

DESIGNA os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

PETERSON DOUGLAS MAMEDE, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50128736, Diretor;

MEMBROS:

ALEXANDRE FLORES GUERRA, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43815154, Subdiretor;

MAURICIO QUIRINO DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50009044, Chefe de Segurança e Disciplina;

FÁTIMA REGINA FERREIRA LUIS, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 20101635, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ARLENE VIANA DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43714706, Chefe do Serviço de Administração;

WALLACE COSTA DE MORAES, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 1994.664-3, Chefe da Seção de Manutenção;

MARCELO REZENDE CARIOCA, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43128033, Chefe da Seção de Bens e Valores;

ANDRÉ SOARES VALENTIM, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 20047550, Chefe da Seção I da Turma;

FÁBIO GOES CARNEIRO, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 5707870, Chefe da Seção II da Turma;

DAVID MALAGUTI CAMPOS, Inspetor de Polícia Penal nº 41961285, Chefe da Seção III da Turma;

VAGNER CARVALHO DE AMORIM, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43182704, Chefe da Seção IV da Turma de Inspetores;

Deixa de designar Médico Psiquiatra, Assistente Social e Psicólogo, por não contar com esses profissionais no quadro funcional desta Unidade.

Designar o servidor **ALEXANDRE FLORES GUERRA**, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43815154, Subdiretor, para presidir a CTC em substituição eventual nos impedimentos, conforme preceitua o art. 3º, parágrafo único do Decreto 8897/86. Processo nº SEI210076/000101/2023 e de acordo com a Lei Complementar nº 206 de 21 de julho de 2022, publicado no DOERJ Extra de 22/07/2022

Id: 2477782

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA CRISPIM VENTINO
ATO DA DIRETORA
DE 04.05.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 03.04.2023.

PRESIDENTE:

DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS - Inspetora de Polícia Penal - ID. 43819010 - Diretora;

MEMBROS:

RONALDO DE SOUZA GONÇALVES- Inspetor de Polícia Penal - ID. 50229567 - Subdiretor;

FÁBIO ANDRÁ CAMOS MORAES- Inspetor de Polícia Penal - ID. 20001436- Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

JACQUELINE CRISTINA COSTA PORTO - Inspetora de Polícia Penal - ID. 50276301- Chefe do Serviço de Administração;

JEFFERSON DOS SANTOS RIBEIRO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43714560- Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

FELIPE VARGAS DA FONSECA- Inspetor de Polícia Penal - ID.43715869 - Chefe da Seção I da Turma de Policiais Penais; **JORGE**

LUIZ LUCAS DE SOUZA PIA- Inspetor de Polícia Penal - ID. 4269908 - Chefe da da Turma de Policiais Penais; **MARCELO**

MEDEIROS DE LIMA- Inspetor de Polícia PenalID.20004141 - Chefe da Seção III da Turma de Policiais Penais; **TARCÍSIO**

RIBEIRO DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50102800 - Chefe da Seção IV da Turma de Policiais Penais.

Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com estes profissionais no quadro funcional desta Unidade Prisional, Processo nº SEI-210027/000030/2023.

Id: 2477783

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 09.05.2023

DESIGNAR JERONNIMO WALFRI GIORI JUNIOR, ID 4196099-8, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 125502020418000 (Presídio Pedrolino Werling de Oliveira), contando atualmente com 35 (trinta e cinco) servidores, na vaga decorrente da dispensa de RAQUEL THOMÉ DOS SANTOS SILVA DOS PASSOS, ID 4371591-5, com validade a contar de 17/04/2023. Processo nº SEI-210050/000228/2023

DE 27.04.2023

***DESIGNAR ALEXANDRE GONÊS MUNIZ**, ID 5029755-4, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 125502020409000 (Penitenciária Dr. Serrano Neves), contando atualmente com 40 (quarenta) servidores, na vaga decorrente da dispensa de MARLON MORENO ROCHA LEAL, ID 5029970-0, com validade a contar de 19/04/2023. Processo nº SEI-210077/000290/2023

*Republished por incorreção no original publicado no DOERJ de 02/05/2023.

Id: 2477882

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR

DE 08.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210032/000091/2020 - ALESSANDRO CARLOS HALL, ID 19653140. Período Base de 19/11/2017 a 23/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-210088/000682/2023 - JANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA, ID 50001159. Período Base de 17/02/2011 a 21/06/2016.

PROCESSO Nº SEI-210088/000682/2023 - JANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA, ID 50001159. Período Base de 22/06/2016 a 21/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-210002/000039/2023 - VERONICA DELOUZA DA SILVA, ID 43368220. Período Base de 20/10/2012 a 09/12/2017.

PROCESSO Nº SEI-210002/000039/2023 - VERONICA DELOUZA DA SILVA, ID 43368220. Período Base de 10/12/2017 a 09/12/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

DE 08.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210002/000039/2023 - VERONICA DELOUZA DA SILVA, ID 43368220. **TORNA SEM EFEITO** o Despacho de 19/01/2018, publicado no D.O. 24/01/2018, que concedeu o período base de 20/10/2012 a 07/12/2022 e Despacho de 12/04/2023, publicado no D.O. 27/04/2023, que concedeu o período base de 03/02/2018 a 07/02/2023.

RETIFICAÇÃO D.O de 04/05/2023 PÁGINA 24 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 27/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/963.071/2012 - DARIO PEREIRA CALÇALDA, ID: 41473590

Onde Se Lê: VANDERLEI RICARDO DE SOUZA, ID: 43182909

Leia-Se: DARIO PEREIRA CALÇALDA, ID: 41473590

Id: 2477839

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR

DE 10/05/2023

PROCESSO Nº SEI-210025/000944/2023 - LUIZ CLAUDIO ATAÍDE DE ALBUQUERQUE, ID 41831330, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 08/02/89 a 31/08/89, no total de 205 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210032/000436/2023 - WAGNER BRANCHES DA ROCHA, ID 20017766, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 15/02/93 a 14/04/93 e de 01/10/93 a 03/06/94, no total de 303 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210017/000383/2023 - MICHEL PINHEIRO CAPALUPO, ID 43369006, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 30/12/02 a 27/06/03, 28/03/05 a 13/05/05 e de 01/08/07 a 10/09/08 no total de 629 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210007/000783/2023 - SORAIA CALDAS, ID 19693729, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 21/12/84 a 19/10/88, 01/05/89 a 31/07/89, 01/09/89 a 28/02/91, 01/04/91 a 28/02/93, 01/04/93 a 30/11/93, 01/01/94 a 29/02/96, 01/03/96 a 30/08/96, 16/10/96 a 09/11/98 e de 06/04/99 a 30/05/99, no total de 4.763 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210093/000189/2023 - CAROLINA MARTINS MOTA, ID 50116908, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 16/04/00 a 31/08/12, no total de 4.515 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/987.157/2011 - CAMILA ALBUQUERQUE, ID 41830334, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/01/07 a 31/01/07, 01/08/07 a 04/04/08 e de 01/02/08 a 07/10/10, no total de 1.195 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210046/000332/2023 - RAQUEL DA SILVA GOMES, ID 43714480, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 08/01/97 a 02/12/98, 20/04/01 a 03/10/01, 20/03/02 a 19/12/02, 01/10/05 a 27/01/06 e de 22/03/07 a 07/04/08, no total de 1.632 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210059/000125/2023 - CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO, ID 20110839, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 22/07/85 a 19/07/89, 29/01/90 a 08/08/95, 18/11/96 a 31/12/96 e de 29/10/97 a 18/12/01, no total de 5.026 dias de efetivo exercício.

Id: 2477747

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
ATO DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO SEM Nº 09 DE 12 MAIO DE 2023

**“INSTITUI GRUPO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE
DESPESAS, COM OBJETIVO DE PROPOR AÇÕES
INERENTES AO DISPOSTO NOS ART. 2º E ART. 3º DO
DECRETO ESTADUAL Nº 48.391 DE 08 DE MARÇO DE 2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº SEI-500001/000133/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho visando à propositura das ações inerentes ao disposto nos art. 2º e art. 3º do Decreto Estadual nº 48.391 de 08 de março de 2023, que cria o Grupo de Trabalho Especial para elaboração do PACTO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo mencionados, sem prejuízo de suas atribuições:

I - Pela Secretaria de Estado da Mulher: Titular: Heloisa Helena de Alencar Aguiar ID Funcional: 5119962-9 Suplente: Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira ID Funcional: 564953-6

II - Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: Titular: Aline Forasteiro Gonçalves dos Santos ID Funcional: 5121827-5 Suplente: Luciana Seixas Fernandes ID Funcional: 4251922-5

III- Pela Secretaria de Estado de Polícia Militar: Titular: Maj PM Bianca Neves Ferreira da Silva RG 80.465 Suplente: Cap PM Paula Peixoto Fraga RG 89.632

IV- Pela Secretaria de Estado de Polícia Civil: Titular: Gabriela Von Beauvais da Silva ID Funcional: 0565409-2 Suplente: Viviane Batista de Carvalho ID Funcional: 2994126-1

V- Pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária: Titular: Roseli Felix Vieira Costa ID. Funcional: 1963417-0 Suplente: Leila de Brito Ximenes ID. Funcional: 4273942-0

VI- Pela Secretaria de Estado da Saúde: Titular: Halene Cristina Dias de Armada e Silva ID Funcional: 564118-7 Suplente: Penélope Saldanha Marinho ID Funcional: 3158245-1

VII- Pela Secretaria de Estado de Educação: Titular: Érika Rangel de Souza dos Santos ID Funcional: 4342833-9 Suplente: Carla Nasses Monnerat ID Funcional: 5087348-2

VIII - Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: Titular: Kristina Bouskela-Svensjö ID Funcional: 5091685-8 Suplente: Marta Silva de Miranda ID Funcional: 5088287-2

IX- Pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro: Titular: Marcela Ortiz ID Funcional: 4395313-1 Suplente: Elisângela Oliveira ID Funcional: 5076246-0

X- Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher: Titular: Edna Ferreira Calheiros Saraiva Suplente: Elza Silva dos Santos Serra;

XI - Pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Titular: Cláudia Gonçalves de Lima ID Funcional: 255988-3 Suplente: Loana Pessanha Saldanha ID Funcional: 441699-0

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação de relatório conclusivo, podendo esse prazo ser prorrogado por um único período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A funções exercidas pelos membros integrantes do Grupo de Trabalho não serão remuneradas a qualquer título e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023
HELOISA AGUIAR
Secretária de Estado da Mulher

Id: 2477888

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 38/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DECISION TEAM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.858.835/0001-17;

OBJETO: prestação de serviços de empresa especializada, para locação, instalação e manutenção preventiva de grupo motor-gerador de 250 KVA, para fornecimento de energia alternativa com abastecimento de combustível (óleo diesel) para as Unidades Prisionais: Penitenciária Dr. Serrano Neves, Penitenciária Gabriel Ferreira Castilho e Presídio Elizabeth Sá Rego ambas localizadas na Estr. Gen. Emílio Maurell Filho - s/n Gericinó, Rio de Janeiro - RJ; e Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues localizada na Rua Olegário nascimento, s/n, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias;

VALOR TOTAL: R\$ 299.394,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais);

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210045/000072/2023.

Id: 2477780

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA comunica que, por intermédio de sua Coordenação de Pesquisa de Preços, realizará no período de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do presente AVISO DE COLETA DE PREÇOS para as seguintes contratações:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de preparo, montagem e aprovação de padrão de entrada de energia elétrica junto à concessionária, com fornecimento de material. Processo nº SEI-210045/000078/2023.

Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) e sistema de controle de acesso (SCA), com reposição de peças, instalados nas unidades prisionais, hospitalares e da sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ. Processo nº SEI-210002/000285/2022.

Contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços de profilaxia e desinsetização de veículos automotores, com fornecimento de coleta, testagem de ambientais com certificação por empresa. Processo nº SEI-210045/000427/2022.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário e do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, em conformidade com a Instrução Normativa INSS nº 77/2015. Processo nº SEI210070/001420/2020.

Os interessados poderão solicitar o termo de referência e encaminhar a proposta de preços por meio do correio eletrônico sscc@seap.rj.gov.br ou efetuar contato pelo telefone (21) 2334-6216, onde poderão obter esclarecimentos sobre a coleta de preços.

As propostas de preços apresentadas deverão possuir prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias corridos.

Id: 2477781

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL**

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, FAZ SABER ao servidor CARLA SUDAIHA CERQUEIRA, IDF. 4335655-9, que tramita neste colegiado o Processo Administrativo nº SEI-210070/000209/2022 (PAD 01-22). E como se tornou revel, é expedida a presente citação editalícia, na forma do artigo 329, § 2º do Decreto nº 2479, de 08 de março de 1979, a fim de ser publicada por 03 (três) vezes consecutivas em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para que compareça nesta 4ª CPIA, situada na Praça Cristiano Ottoni, s/nº (prédio relógio da Central do Brasil - sala 418, telefone 2334-6212, sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no dia 20 de maio de 2023 às 10h30min, para tomar ciência dos fatos imputados, bem como apresentar defesa).

Id: 2477778

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, INFORMA:

Esta Superintendência tem verificado que alguns dados no SIPEN estão desatualizados, o que vem prejudicando a implementação de ações de gerenciamento e sendo assim, pede aos Agentes de Núcleo que atualizem em caráter de urgência os dados dos servidores no SIPEN até ao dia 30 de maio do corrente ano.

Aproveitamos o momento para informar que será ministrado em breve um curso exclusivamente para todos os Agentes de Núcleo visando uma maior qualificação no exercício da função.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **COMUNICA**:

Objetivando padronizar os procedimentos desta Superintendência em relação às convocações de servidores ativos e inativos para prestarem depoimentos, esclarecimentos e/ou outros requerimentos envolvendo presença física dos convocados, solicitamos que para publicação em BI o processo de convocação de servidor deverá ser enviado para esta SUPRH em um prazo mínimo de **05 (cinco) dias úteis, até às 17h**, do dia da publicação em Boletim Informativo.

Tal solicitação se justifica em virtude de lapso temporal, entre as convocações e ao efetivo aviso ao servidor, que tem se mostrado insuficiente em virtudes das intercorrências tecnológicas, tais como sistema eletrônico de informação/SEI e SIGRH indisponíveis.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por meio da Superintendente de Recursos Humanos, **REPUBLICA** a informação abaixo:

Baseado nas normas da Resolução SEAP nº 972 de 4 de janeiro de 2023, que regulamenta o Art. 17 da Lei Complementar nº 206, de 21 de julho de 2022 – Lei orgânica da Polícia Penal, vimos por meio deste informar como deverá funcionar o gozo da **DISPENSA COMPENSATÓRIA**:

O agente de núcleo de cada Unidade Administrativa será responsável por informar no verso do MCF o Nome; ID; Data da dispensa compensatória e Turma de plantão.

Solicitamos também que seja informado à Superintendência de Recursos Humanos através de anexo mensal ao processo referente ao MCF - **sendo o anexo confeccionado em planilha Excel**- todos os servidores que usufruíram da DISPENSA COMPENSATÓRIA (nome, ID., data do gozo e turma de plantão).

Informo ainda que medidas foram adotadas para criação de código específico para lançamento da dispensa compensatória em MCF, que futuramente será divulgado em Boletim Interno.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais **INFORMA**:

Considerando a publicação da **RESOLUÇÃO SEAP Nº 987 DE 17 DE ABRIL DE 2023**, no BI 070, de 18/04/2023, a Superintendente de Recursos Humanos, convoca para a primeira **REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO**, que será realizada no dia 16/05/2023, às 14h, no AUDITÓRIO – 4º andar, do Prédio da Central do Brasil os membros abaixo elencados

- Tec. Análises Clínicas **VITOR ANDRÉ DA SILVA LEITE**, ID. Funcional 1969482-2, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Serviço Social **ELIANE ENGLE MATOS**, ID. Funcional 1968532-7, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Tec. Radiologia **ADAILTON GUEDES DE SOUZA**, ID. Funcional 2035778-8, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Enfermeira **ROSÂNGELA PEREIRA MATTOS**, ID. Funcional 1975624-0, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Serviço Social **MARINA AMOEDO DA COSTA**, ID. Funcional 2007112-4, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Odontóloga **SIMONE DO AMARAL MALTA**, ID. Funcional 2037084-9, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Auxiliar de Enfermagem **EVANDRO GONÇALVES FIDELIS**, ID. Funcional 1970023-7, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Psicóloga **FÁTIMA ELISABETH DE SOUZA SILVA**, ID. Funcional 1994077-7, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;
- Terapeuta Ocupacional **PÉROLA TENDRIH**, ID. Funcional 2007112-4, representante do Sindicato dos Agentes de Execução Penal do Estado do Rio de Janeiro;

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL CONVIDA

ENCONTROS DEVOCIONAIS

Toda quarta-feira, às 17h

GSSE - Bangu



Administração
Penitenciária



GOV
RJ

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, torna público os inscritos confirmados, conforme SEI- 2100700008072023, na Oficina de Gestão Humanizada que será ministrada pelo Instituto de Pesquisa e Prevenção e Estudos -IPPE-BRASIL, em parceria com Ministério Público do Trabalho -MPT E SEAP-RJ , no dia 16 de maio de 2023, 9hs às 12hs, no Hospital Penitenciário Henrique Roxo (endereço: Rua Prof Heitor Carrilho, s/n - São Lourenço - Niterói, Rio de Janeiro).

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	ID FUNCIONAL
ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA	SEAP-CK	19979258
ALOISIO SACRAMENTO	SEAP-AM	42699522
ANDERSON TORRES DOS SANTOS	SEAP-RN	19999151
ANDRE LUIZ DE JESUS	SEAP-PC	50001272
ANDRÉ RICARDO LIMA DE SOUZA	SEAP-RN	50001744
ANTONIO CARLOS MARINS VIEIRA JUNIOR	SEAP-EC	50098802
ATHANAEL FALHEIROS DE MELLO	SEAP-JP	51217619
BRUNA NISHIO	SEAP-HG	50131435
BRUNO RODRIGUES FARIA	COORDHPP	43272649
CÍNTIA CRISTINA LOURENÇO	SISPEN	43207138
DAYVID FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	SEAP-TD	43870910
DEBORAH KARLA RINALDI PAIVA	SISPEN	4336753
DENISE PIRES RIBEIRO SACRAMENTO	PATRIMONIO	5134561
DENNY DOS SANTOS BASTOS	SEAP-EM	50126776
EDMAX SOUZA DE SALES	SEAP-FM	41988361
ELBER DA SILVA RIBEIRO	SEAP-HR	19968744
FABRÍCIO LIMA DE FREITAS	SEAP-FS	42705215
JESSI NOGERRY NUNES BITTENCOURT	SOE-GTE	19787626
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	SEAP-AF	19958250
LARISSA ARANTES SIMÕES	COORD.CONVENIOS	50125397
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	SEAP-AF	21794545
LEONARDO LEAL DO NASCIMENTO	SEAP-EC	50300717
LINCOLN VALENTE ARAGÃO	SEAP-AM	20059167
LUDMILA ABRANTE GARCIA	ASSCEQS-SUPRH	20078927
MARCIO FELIPE POMBO	SEAP-HR	43546137
MICHAEL ANDERSON GOMES	SEAP/GTE-CEAC	5631009
RAFAEL DE SOUZA MAGALHÃES	SEAP-JF	43211453
RAFAEL FONSECA DOS SANTOS	SEAP-JP	50131788
ROZINEIA VIEIRA DOS SANTOS	SEAP-HR	43769969
SANDRA REGINA PEREIRA LAVÔR	SEAP-FS	43368387
SILVIA ROSANA DA SILVA ANDRADE	SEAP-TD	50000039
UEVERTON DE ARAUJO SANTOS	SEAP-IS	50212494
VINICIUS COUTO DO AMPARO	SEAP-AM	50302248

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFº 1022/2023

17º Juizado Especial Criminal/Bangu

Endereço: Rua Doze de Fevereiro, s/n – Bangu – Rio de Janeiro - RJ

Processo: 0000550-28.2021.8.19.0204

Data/Hora: 14/06/2023, às 14h

SEAP/UMI

RENATA SESSA DE OLIVEIRA ID: 41473825

Obs. A mesma deverá portar documento de identidade.

OFº xxx/2023

1ª Vara Criminal/Regional Madureira

Endereço: Avenida Ernani Cardoso, 152 – Cascadura – Rio de Janeiro - RJ

Processo: 0804222-46.2023.8.19.0202

Data/Hora: 30/05/2023, às 13h

SEAP/SSISPEN

CLAUDIO PEREIRA DIAS ID: 43714374

SEAP/SSISPEN

LENILSON SANTIAGO DA SILVA ID: 44292880

Obs. Os mesmos deverão portar documento de identidade

OFº xxx /2023

2ª Vara Criminal/Campos

Endereço: Avenida 15 de novembro, 3º andar – Campos dos Goytacazes - RJ

Processo: 0813467-97.2022.8.19.0014

Data/Hora: 20/06/2023, às 13h

SEAP/CF

FABIO DA CRUZ RODRIGUES ID: 50368770

SEAP/TB

NILO SERGIO ATAY ID: 51218232

SEAP/DC

LUIZ MATHEUS LEITE CALDEIRA ID: 50008579

Obs. Os mesmos deverão portar documento de identidade

CORREGEDORIA

CI SEAP/COMIS4IA Nº 106

4º CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/00036/2022 PAD 07.22.4

Data/Hora: 31/05/2023, às 14h

SEAP/SE

SAMOR CARVALHO ID: 20073143

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de seu advogado.

CI SEAP/CORREG Nº 155

CORREG

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, Sala 428- 4º andar – Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI 210006002969/2022

Data/Hora: 19/05/2023, às 11h

SEAP/COOOE

FELIPE DE CARVALHO SALVADOR ID: 50127446

CI SEAP/SERVOSC Nº 415

CORREG

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000844/2023

Data/Hora: 19/05/2023

SEAP/SR

RICARDO PEREIRA DA SILVA, ID: 50279386 - 09h30

SEAP/SR

LEONARDO BRUNO ALVES DE ARAUJO, ID: 43715320 – 10h15

SEAP/SR

MATHEUS SIMÕES VIEIRA SANTOS, DF: 50299654 - 11h

SEAP/SR

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ROSA, DF: 5708192 - 13h;

SEAP/NH

CARLOS EDUARDO VIANA - ID: 43211011 - 14h

CI SEAP/COMIS3IA Nº 126

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000515/2022 - PAD 77.22

Data/Hora: 01/06/2023, às 14h

SEAP/EB

MARCELO AMORIM BARBOZA ID: 50827863

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de seu advogado.

Obs³: O servidor deve procurar o núcleo administrativo de sua Unidade a fim de deixar ativo seu cadastro no sistema SEI.

CI SEAP/SERVOSC Nº 438

CORREG

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/000762/2023

Data/Hora: 19/05/2023, às 15h

SEAP/DIVMFDV

VANDERSON CARDOSO LOURENÇO ID: 42696771

CI SEAP/COMIS2IA Nº 103

2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002031/2022 PAD 68.22

Data/Hora: 24/05/2023

SEAP/CORREG MICHELE FIGUEIREDO VILAR ID: 50752669, às 10h
SEAP/COOPG MILTON GAIÃO E SILVA JUNIOR ID: 50101846, às 11h
SEAP/BM EVERTON MARTINS SILVA ID: 50127276, às 14h
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

CI SEAP/COMIS2IA Nº 104 2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro.
Processo: SEI-210006/002031/2022 PAD 68.22
Data/Hora: 24/05/2023, às 10h, às 11h e 14h
SEAP/GC AILTON FRANCISCO DOS SANTOS ID: 50002040
Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária
Obs²: O servidor processado deverá comparecer acompanhado de seu advogado.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210115/000196/2023, informa:

Prezados senhores, como é de conhecimento de todos a SEAP e demais órgãos e secretarias em nosso Estado aderiram a ATA de registro de preços do Proderj e contrataram a empresa Claro para fornecer os links de dados.

Oportunamente informo que na semana compreendida entre os dias 08/05/2023 até 12/05/2023, ocorreram instabilidades no sistema SEI, diante do exposto esta SUPTI tem feito reclamações diariamente junto a empresa Claro .Cabe ressaltar que esta instabilidade ocorreu em todas as secretarias do estado do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210089/000062/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do servidor inativo MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO COUTO ID 1967007-9, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse e/ou regularização da cautela como INATIVO. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210089/000061/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do servidor inativo ALEXANDRE PINTO E CANECHIA ID 2000764-7 que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse e/ou regularização da cautela como INATIVO. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 215 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000461/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOGR	THIAGO CHERMONT MENEZES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50229010	SEAP/AC
SEAP/CF	DANIEL FIDELIS DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43208657	SEAP/EC
SEAP/LP	TIAGO SOUZA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50129236	SEAP/EM
SEAP/LP	GEORGE DE OLIVEIRA BARROS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50911899	SEAP/EM
SEAP/EM	DENILSON XAVIER DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	20099819	SEAP/LP

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seapRJoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



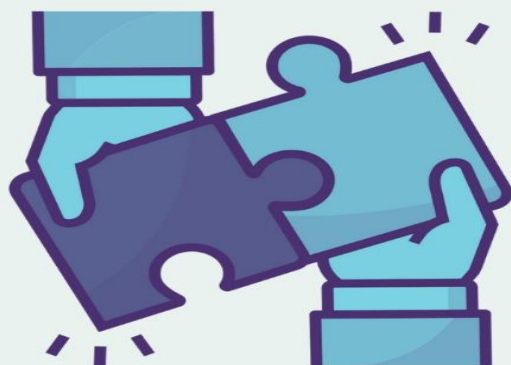
COMENTE

Administração
Penitenciária



#INTEGRIDADENASEAP

Você sabe o que é Integridade Pública?



Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

**Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:**



Entre em contato conosco!

**Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213**

**(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)**

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

**Administração
Penitenciária**



**GOV
RJ**